



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 3947/2024

1. OBJETO:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO(PALANQUES E RIPAS) PARA O PROJETO HORTA NA ESCOLA, OS QUAIS SERÃO CONSTRUÍDAS ESTUFAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
339030240000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1852

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PALANQUE DE MADEIRA TRATADO COM 3M E 20CM DE DIÂMETRO	10,00		SIGILOSO	SIGILOSO
2	PALANQUE DE MADEIRA TRATADO COM 3M E 15CM DE DIÂMETRO	4,00		SIGILOSO	SIGILOSO
3	RIPA DE MADEIRA DE EUCALIPTO 5,40 X 7CM	30,00		SIGILOSO	SIGILOSO
				TOTAL:	SIGILOSO

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATE 03 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

CAROLINE BOLSON FARIA – ASSESSORA TÉCNICA GRADUADA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 29/08/2024

Responsável pela Elaboração